CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 209/95

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA A TÍTULO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 12 da resolução 018, combinado com o artigo 18 da resolução 026, de 29 de setembro de 1993,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Enquadrar o servidor ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAÚJO, a título de promoção na carreira, no padrão 1, Classe 2, Índice 95, por merecimento decorrente de Avaliação de Desempenho realizada em dezembro de 1994, conforme processo 002/94, nos termos do artigo 12 da Resolução 018, de 05 de novembro/91, considerando o intertício de um ano.

SEGUNDO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arinos, 02 de janeiro de 1995.

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA

PRESIDENTE